

CONSIDERANDO o alto número de casos de feminicídio no Estado do Rio de Janeiro e que tal crime é computado nas estatísticas como homicídio e por tal razão não se tem a exata dimensão de sua elevada ocorrência, o que dificulta a implantação de Políticas Públicas estas em qualquer das esferas administrativas, solicitamos que o **INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, órgão responsável pela coleta e veiculação dos índices de criminalidade no Estado, **PROMOVA A INCLUSÃO DE ITEM NO BOLETIM DAS ESTATÍSTICAS DO CRIME DE FEMINICÍDIO, de forma separada do crime de violência letal;**

CONSIDERANDO que quando há eventos de grande porte, quer na Capital do Estado, quer em outra cidade deste, e por tal razão são deslocados Policiais Militares de outras Unidades da Corporação para atendimento em tais eventos, solicitamos que **SEJA CRIADO UM BATALHÃO ESPECÍFICO PARA ATENDER A TAIS ATIVIDADES – BPTUR -, com Policiais especialmente alocados ao mesmo, sem necessidade de deslocamento do efetivo de outras unidades;**